



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0469/2017**

Este Projeto de Lei propõe a denominação de praça hoje inominada, situada no Jardim Lusitânia, Distrito de Moema - Prefeitura Regional de Vila Mariana, de modo a prestigiar a honrosa memória da Dona Lydia Maria Stangarlini, a qual, ao lado de seu marido Alberto Stangarlini, figurou como importante comerciante entre as décadas de 1950 e 1990, no bairro do Belém. Nascida em 27/03/1924, teve 2 (dois) filhos - Olga e José Carlos.

Considerando a condição de mãe zelosa, esposa devotada, artista plástica e cidadã que batalhou para o desenvolvimento do bairro do Belém, faz-se justo conceder o gáudio da nomeação de logradouro público. Diante de todo o exposto, pedimos aos nobres pares apoio para aprovação deste projeto de lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/08/2017, p. 70

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).